para os candidatos do sexo masculino. Quando realizada em organização militar, os candidatos militares da ativa poderão comparecer usando trajes civis, devendo, no entanto, portar identidade militar da respectiva Força.

13.3- Caso a DPC julgue, durante o transcurso da 2ª etapa, que o número de candidatos considerados aptos na seleção psicofísica poderá ser insuficiente para o preenchimento de todas as vagas oferecidas pelo Processo Seletivo, serão convocados, em caráter complementar, para a realização dessa etapa, respeitando-se a ordem decrescente da classificação inicial, tantos candidatos não classificados quantos julgados necessários.

13.4- Aos candidatos não classificados convocados conforme o subitem 13.3 aplica-se o contido no subitem 12.6, passando a constar com a denominação de pós-classificados, em igualdade de condições, para efeito de classificação final, com os demais convocados anteriormente como pós-classificados mencionados no subitem 12.5.

14 - DA SELEÇÃO PSICOFÍSICA – 2ª ETAPA

14.1- O candidato deverá comparecer no 1º dia agendado no horário e local previsto para a realização da Seleção Psicofísica (SP) portando, obrigatoriamente, os exames abaixo relacionados e respectivos laudos (documentos originais de ambos, impressos), realizados sob a sua responsabilidade (do candidato). A não apresentação ou a falta de qualquer um dos exames abaixo listados, na data e horário acima mencionados, implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo, não cabendo recurso.

a) Exames realizados, no máximo, até três meses antes da data da inspeção de saúde atinente à SP:
(1) sangue: hemograma completo com contagem de plaquetas;
(2) glicemia de jejum;
(3) dosagem de creatinina;
(4) TGO (AST);
(5) TGP (ALT);
(6) urina: EAS;
(7) anti-HIV: qualquer método, exceto imunocromatografia (teste rápido);
(8) VDRL ou sorologia para Sífilis, exceto imunocromatografia (teste rápido); e
(9) tipagem sanguínea e fator Rh.

b) Exames realizados, no máximo, até seis meses antes da data da inspeção de saúde atinente à SP:
(1) telerradiografia do tórax;
(2) ECG; e
(3) Audiometria Tonal e Vocal.

c) Exames realizados, no máximo, até um ano antes da data da inspeção de saúde atinente à SP (exames exclusivos para as candidatas):
(1) colpocitologia oncótica, ou na impossibilidade deste, um parecer médico;
(2) ultrassonografia de mamas; e
(3) USG transvaginal, ou na impossibilidade desta, USG pélvica.

d) O Beta-HCG qualitativo deverá ser colhido em, no máximo, sete dias corridos antes da data de apresentação para a inspeção de saúde atinente à SP (exame exclusivo para as candidatas). Ressalta-se que o dia da coleta é contado como o 1° dia.